



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: [licitacao@crefsc.org.br](mailto:licitacao@crefsc.org.br), AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

1. O edital, conforme consta no item OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em específico nos sub itens 1.1 e 6.1.5.3, traz a necessidade da CONTRATADA disponibilizar hardware local adequado para realização do backup local. Sabe-se que backup deve ser armazenado de forma segura e redundante e que o software de backup é um ponto também essencial neste cenário, dito isso, **solicitamos a especificação técnica do equipamento (hardware) e o sistema (software) desejado, uma vez que esta obrigatoriedade vai influenciar diretamente no custo mensal.**

*R.: Para o backup local, a escolha do hardware e software a serem utilizados fica a critério da CONTRATADA, desde que supra todos os requisitos descritos no termo de referência deste edital.*

2. No Item 6.1.5.2. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico ( implantar, instalar, configurar, atualizar, gerenciar e resolver problemas ) para: Subitem N. Ao serviço de Hospedagem do site e e-mail tais como: Atualizar o Wordpress e os plugins do site, e criar e gerenciar as contas de e-mail; É de conhecimento público que sites de Conselhos Regionais são complexos e desenvolvidas diversas funções próprias para o bom funcionamento da instituição, caracterizando um sistema complexo e não somente um site estático, entendemos que o objeto do escopo deste edital é de suporte técnico a infraestrutura de TI, **a solicitação acima de suporte a Wordpress e plugins se caracteriza desenvolvimento/manutenção de site/sistema já desenvolvido e implantado por terceiro e isso não faz parte do objeto do edital. Está correto nosso entendimento?**

*R.: O objeto deste edital é o suporte técnico à Infraestrutura de TI. Não se trata de desenvolvimento de site e/ou sistemas. O suporte técnico ao Wordpress inclui o monitoramento da disponibilidade e dos recursos, backup do site, aplicação de patches de correção de vulnerabilidades, entre outros conforme descrito no Item 6.1.5.2.*

3. No Item 13.2.1. A qualificação técnica da licitante deverá ser comprovada, quando da apresentação da proposta, nos moldes do art. 26 do Decreto no 10.024/2019, mediante envio de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, para comprovação de que presta ou já prestou suporte de TI em infraestrutura semelhante a infra da CONTRATANTE, bem como que presta suporte técnico em conformidade com as melhores práticas na Gestão de TI.





Item: Serviço de Hospedagem de site e e-mail; Os serviços de Hospedagem de sites e e-mail são serviços próprios de hosts de internet (Microsoft, Google, Amazon, Locaweb etc) assim **este item inviabiliza a participação de empresas de suporte e restringe o edital a participação apenas desses grandes provedores. Está correto nosso entendimento?**

*R.: Negativo. O Objeto deste edital é o Suporte técnico a toda Infraestrutura de TI, incluindo suporte ao serviço já contratado de hospedagem de site e e-mail. Não se está licitando serviço de hospedagem de site e e-mail.*

**4.** No Item 13.3.2. A equipe técnica da empresa CONTRATADA deverá ser composta por profissionais capacitados, experientes e, no mínimo, 03 (três) profissionais deverão apresentar pelo menos uma certificação do fabricante conforme abaixo:

13.3.2.1. Apresentar pelo menos 1 profissional com Certificação Técnica emitida pela fabricante do Antivírus KASPERSKY;

13.3.2.2. Apresentar pelo menos 1 profissional certificado em ambiente cloud.

13.3.2.3. Apresentar pelo menos 1 profissional certificado Microsoft Windows Server/Azure (System Administrator ou semelhante).

13.3.2.4. Apresentar pelo menos 1 profissional certificado ou com Especialização em Gerenciamento de Projetos.

13.3.2.5. Profissional com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia de Redes de Comunicação, Gestão de TI, Redes de Computadores, Cibersegurança ou afins.

**Entendemos que no texto é solicitado apresentação de pelo menos uma das certificações solicitadas, isto é, a empresa que apresentar pelo menos uma das certificações acima está cumprindo a exigência do item. Está correto o nosso entendimento?**

*R.: A Empresa deverá apresentar 03 (três) profissionais com ao menos uma certificação por profissional. Por exemplo: Profissional 1 – Certificação Ambiente Cloud; Profissional 2 – Certificação Antivírus Kaspersky; e, assim por diante.*

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

**Debora Grizante**  
Pregoeira CREF3/SC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D4-09F3-8E6F-832D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 14/01/2022 09:05:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/66D4-09F3-8E6F-832D>